



## Requerimento Nº 445/2026

**Súmula:** Solicita informações ao Executivo municipal se há possibilidade de realização de campanha para instalação do símbolo Internacional da Surdez no Trânsito nos automóveis do município de Itapevi.

**REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito, junto a Secretária de Governo, solicitando informações se há possibilidade de realização de campanha para instalação do símbolo Internacional da Surdez no Trânsito nos automóveis do município de Itapevi.

- 1) Existe a possibilidade da realização de uma campanha para instalação do símbolo Internacional da Surdez no Trânsito nos automóveis do município de Itapevi.?
- 2) Em quanto tempo este serviço pode ser iniciado?
- 3) Existem impedimentos? Se houver, especificar detalhadamente quais seriam esses impedimentos e quais seriam os motivos;

### Justificativa

Senhor Presidente;  
Senhoras Vereadoras;  
Senhores Vereadores;

O símbolo internacional da surdez foi criado através da Lei Federal nº 8.160-91 para identificar no trânsito as pessoas com necessidade auditiva. (segue ilustração em anexo)

O adesivo é facultativo e voluntario podendo ser colocado no vidro traseiro e dianteiro dos automóveis dirigidos por condutores nessas condições, identificando-os tanto para outros motoristas quanto para agentes de trânsito.



Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para o atendimento desta justa reivindicação, o respeito e a compreensão serão as conquistas de um trânsito mais seguro.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

**Mateus Andrade da Silva Santos**  
**Vereador Mateuzinho Silva – PL**  
**3ºSecretário**





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=21MU5AN45Y2JRXJ2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 21MU-5AN4-5Y2J-RXJ2**

